



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 39/2018

Projeto de Lei nº 35/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 02 de julho de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
10	Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços
021001	Infraestrutura Urbana e Rural
267820012.1.014.0000	Recapreamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, através de Repasse do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de julho de 2018.

Presidente da Câmara Municipal,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS